



PORTARIA N. 5518/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição da Resolução COJUS n.º 72, de 6 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado – PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e consolidação das informações que tratam o art. 14 da Resolução COJUS n.º 72/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, inciso VI, da Resolução COJUS n.º 72/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Grupo Multidisciplinar, no ano de 2024, para atuar na elaboração e consolidação das informações que tratam o art. 14 da Resolução COJUS n.º 72/2023.

Art. 2º O Grupo Multidisciplinar será composto pelos seguintes servidores:

- I – Aldenice Rocha de Araújo – DIPES;
- II – Bono Luy da Costa Maia – DIGES;
- III – Breno Cavalcante do Nascimento – ESJUD;
- IV – Francisco Arnaldo de Souza Ferreira – ASEGD;
- V – Jessé Azevedo Drumond – COGER;
- VI – João Thaumaturgo Neto – ESJUD;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VII – Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante – DIPES;

VIII – Robert Borgneth Marinho – DIFIC.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente